

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

Portaria nº 513 /2026

Rio Sono- 24 de JUNHO de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor GEDEVAN ARAUJOS SOARES e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor (a),GEDEVAN ARAUJO SOARES matrícula nº 135 ocupante do cargo efetiva de VIGIA , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 AGOSTO a 30 AGOSTO de 2026. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 02 de JULHO de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE